

PREFEITURA MUNICPAL DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Registro Fotográfico do Pinheiro na AVENIDA Padre Norberto



Figura 1: mostrando a inclinação do pinheiro



Figura 2: Onde há necessidade de supressão

PARECER TÉCNICO

Assunto: Supressão de um indivíduo arbóreo da espécie Pinus, localizado no canteiro central da Avenida Padre Norberto em frente ao n° 87.

INTRODUÇÃO:

Após vistoria *in loco* no canteiro central da Av. Padre Norberto em frente ao nº87, foi verificado, um (01) indivíduo da espécie *Pinus*, pois este está muito inclinado colocando em risco os moradores do local e dos trausentes.

É uma árvore de 15 a 30m de altura, nativa nos Estados Unidos (Florida). Seu tronco com ramagem geralmente concentrada apenas na região superior, de casca sulcada, a principio acinzentada, posteriormente marrom- avermelhada, desprendendo – se em placas grandes marrons. Suas folhas semelhantes à agulha, aos pares ou em grupos de três fascículos, aglomeradas nas extremidades de raminhos, levemente brilhantes. Inflorescências masculinas cilíndricas, numerosas em feixes, seus frutos terminais, cônicos ou ovoides – estreitados, decíduos, marrons, com escamas que terminam em ápice forte picante, cinzento,

Sua multiplicação é graças a sua abundante produção de sementes, seu uso adequado para reflorestamento e produção de resina.

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A árvore é um exemplar adulto e apresenta estado fitossanitário saudável, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- Não há protrusão de raízes superficiais ou qualquer indício de comprometimento do mesmo:
- O caule apresenta ramificações típicas da espécie e não há indícios de poda irregular;
- Não foi verificado conflito de galhos com a rede elétrica;
- A parte aérea (folhas) encontra-se presentes.
- Foi verificado indícios de tecidos vivos na planta.
- O indivíduo está vivo e está muito inclinado colocando em risco os moradores do local e dos trausentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com vistoria in-loco, ficou constatado que o indivíduo arbóreo

está vivo, uma vez que não há indício de tecido morto, e que está muito

inclinado colocando em risco os moradores do local e dos trausentes. Nesse

sentido, a recomendação é a supressão a destoca do sistema radicular e a

substituição por outra árvore após a conclusão de tais procedimentos. O material

lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Árvores Exóticas do Brasil: Madeiras ornamentais e aromáticas. Harri Lorenzi, et al.

Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2003.

Araguari, 07 de junho de 2013.

Gleice Gonçalves Rios

Bióloga – CRBio 093300/4-P

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a

supressão de um indivíduo arbóreo da espécie Pinus no canteiro central da Avenida

Padre Norberto em frente ao nº 87.

A supressão é justificada, pois este está muito inclinado colocando em risco os

moradores do local e dos trausentes. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente como

medida compensatória deverá ser efetuada novos plantios de novas espécies para

arborização urbana, no canteiro central da Avenida Padre Norberto.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Araguari, 07 de junho de 2013.

Gleice Gonçalves Rios Bióloga –093300/4– P Wesley Marcos Lucas de Mendonça Secretario de Meio Ambiente Araguari, 07 de junho de 2013

Ofício n.º463 /2013

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação/Faz

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, conforme Vistoria in loco,

com o técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foi verificado que é um

indivíduo da espécie Pinus, onde o seu estado fitossanitário esta bom, mas está muito

inclinado, por ser um indivíduo arbóreo muito grande poderá vir a cair, colocando em

risco os trausentes e os moradores do local.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente como medida compensatória deverá

ser efetuada novos plantios de novas espécies para arborização urbana, no canteiro

central da Avenida Padre Norberto.

Registro fotográfico e em anexo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Secretário de Meio Ambiente

Ilmo. Sr.

Uguney Carrijo Rodrigues

D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

NESTA